



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 23/2017
DE 11 DE ABRIL DE 2017**

PORTARIA Nº 1534 DE 22 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.003427/2016-15, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor JULIANNI BERNARDELLI LACOMBE, Matrícula nº 1445474/SIAPE, Professor Auxiliar, lotada na UAE/Ciências da Saúde-Regional Jataí no período de 01/03/2015 a 07/03/2016.

II – Designar RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/GR, ADRIANA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 1788942/SIAPE, Assistente de Administração/GR, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1597 DE 23 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.005694/2016-19, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por JÚLIO ROQUETE CARDOSO, Matrícula nº 1646994/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, CÉLIA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES, Matrícula nº 1673223/SIAPE, Secretário Executivo/EA, LUIZ FELIPE JUNTA GONÇALVES, Matrícula nº 2699889/SIAPE, Músico/EMAC, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1599 DE 23 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006846/2016-09, RESOLVE:

I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pela servidora ARALY MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1357762/SIAPE Técnico em Enfermagem no período de 14/03 a 30/11/2016.

II – Designar GABRIELA RODRIGUES MENDES DUARTE, Matrícula nº 3331522/SIAPE, Professor Adjunto/IQ, LUDIMILA RODRIGUES DE FARIA E SILVA, Matrícula nº 1675172/SIAPE, Secretário Executivo/IQ, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1594 DE 23 MARÇO 2017

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.013640/2015-46, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ALEXANDRE SILVA NUNES, Matrícula nº 1495792/SIAPE, Professor Adjunto/EMAC, GLAUCIA TERRA E SILVA, Matrícula nº 1462321/SIAPE, Assistente de Laboratório/FO, KARINY VIEIRA SOARES E SILVA, Matrícula nº 1466373/SIAPE, Assistente de Administração/IPTSP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES